



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO **GESTÃO DE EMPRESAS –**
RAMO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS ANO LECTIVO 2013/2014

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	CONTABILIDADE FINANCEIRA II		
Área Científica	CONTABILIDADE		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	1 ^o /2 ^o
Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
6	162	T: 30; PL: 45	NA

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	José Manuel Lopes Farinha	Prof. Ajunto
Teóricas	José Manuel Lopes Farinha	Prof. Ajunto
Prático-Laboratorial	José Manuel Lopes Farinha	Prof. Ajunto

OBJECTIVOS/COMPETÊNCIAS:

1. OBJECTIVO GERAL:

A Unidade Curricular (UC) de Contabilidade Financeira II tem como objectivo geral, consolidar e desenvolver os conhecimentos adquiridos na UC de Contabilidade Financeira I, dotando os alunos de conhecimentos que lhes permitam compreender e relevar contabilisticamente os factos que ocorrem no seio de uma sociedade.

2. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Estudo:
- Classe 2 - Contas a receber e a pagar;
 - Classe 4 – Investimentos;
 - Classe 5 – Capital;
 - Classe 6 – Gastos;
 - Classe 7 – Rendimentos;
 - Operações de fim de período;
 - Demonstrações Financeiras

3. COMPETÊNCIAS:

Pretende-se que os alunos, no final desta Unidade Curricular, possuam uma visão geral dos aspectos conceptuais do SNC, saibam resolver situações contabilísticas concretas em consonância com o estipulado nas normas de contabilidade e compreendam a preparação das demonstrações financeiras e a sua utilidade para os utilizadores.

PROGRAMA PREVISTO**I. OPERAÇÕES GERAIS COM TERCEIROS:**

- ✓ Conceitos
- ✓ Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- ✓ Imparidade
- ✓ Divulgações
- ✓ **Processamento de salários**
- ✓ **Estado e outros entes públicos**

II. OPERAÇÕES DO CICLO DE INVESTIMENTO:**1. Activos Fixos Tangíveis (NCRF 7):**

- ✓ Conceitos
- ✓ Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- ✓ Modelos admitidos: revalorização versus custo
- ✓ Métodos de depreciação dos activos
- ✓ Desreconhecimento: alienações e abates
- ✓ Imparidade
- ✓ Subsídios relacionados com activos
- ✓ Divulgações

2. Activos Intangíveis (NCRF 6):

- ✓ Conceitos
- ✓ Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- ✓ O caso da pesquisa e desenvolvimento
- ✓ Modelos admitidos: revalorização versus custo
- ✓ Problemática da vida útil e suas consequências
- ✓ Imparidade
- ✓ Desreconhecimento: alienações e abates
- ✓ Divulgações

3. Propriedades de Investimento (NCRF 11):

- ✓ Conceitos
- ✓ Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- ✓ Transferências e alienações
- ✓ Imparidade
- ✓ Divulgações

4. Investimentos Financeiros (NCRF 13 e NCRF 15):

- ✓ Conceitos
- ✓ Tratamento das ligações entre as empresas (conceito jurídico-contabilístico)
- ✓ Empreendimentos conjuntos, investimentos em associadas e em subsidiárias
- ✓ Reconhecimento e mensuração: o método da equivalência patrimonial
- ✓ Imparidade
- ✓ Divulgações

5. Activos não correntes detidos para venda (NCRF 8):

- ✓ Conceitos
- ✓ Classificação dos activos não correntes detidos para venda
- ✓ Reconhecimento e mensuração
- ✓ Divulgações

III. Operações do ciclo de financiamento

- ✓ Capitais próprios versus capitais alheios
- ✓ Capital próprio
- ✓ Capital social
- ✓ Partes de capital: quotas e acções
- ✓ Subscrição e realização do capital

- ✓ Reservas
- ✓ Prestações suplementares de capital e prestações acessórias
- ✓ Acções/quotas próprias
- ✓ Capital alheio – Alguns casos:
 - Empréstimos bancários
 - Locação financeira e locação operacional (NCRF 9)
 - Empréstimos por obrigações:
 - Emissão e subscrição
 - Prémio de emissão, desconto de emissão e prémio de reembolso
 - Reconhecimento dos juros
 - Reembolso

IV. Apuramento do Resultado

- ✓ Conceitos
- ✓ Lançamentos de regularização e de apuramento dos resultados
- ✓ Políticas contabilísticas, alterações de estimativas contabilísticas e erros (NCRF 4)
- ✓ Acontecimentos após a data do balanço (NCRF 24)
- ✓ Apuramento e contabilização do imposto sobre o rendimento

V. Demonstrações Financeiras

- ✓ O balanço
- ✓ As demonstrações dos resultados: por naturezas e por funções
- ✓ A demonstração dos fluxos de caixa
- ✓ As notas

BIBLIOGRAFIA

- ✓ S.N.C.- Sistema Normalização Contabilística
- ✓ Costa, Carlos Baptista da; Alves, Gabriel Correia; Contabilidade Financeira, Editora Rei dos Livros, 8.ª Edição.
- ✓ Borges, António e outros; Elementos de Contabilidade Geral; Áreas Editor, 25ª Edição.
- ✓ Santos, José Gonçalves dos; Contabilidade Financeira – Manual de Casos Práticos; Ed. Qui. Júris.
- ✓ Borges, António; Ferrão, Martins; Manual de Casos Práticos; Áreas Editora; 9ª Edição.
- ✓ Borges, António; e outros; SNC Sistema de Normalização Contabilística – Casos Práticos, Áreas Editora.

WEBGRAFIA

- ✓ <http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)
 - ✓ <http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI - Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)
 - ✓ <http://www.otoc.pt/> (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas)
 - ✓ <http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)
 - ✓ <http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)
- <http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC's (IFRS) - Normas Internacionais de Contabilidade

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	<p><u>Só para os alunos que assegurem uma assiduidade mínima de 60%.</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prova escrita de frequência, obterão aprovação os alunos com classificação final igual ou superior a 9,5 valores. 2. Os restantes alunos serão admitidos a Exame 3. Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 16 (dezasseis) valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de 16 (dezasseis) valores.
	<p><u>Avaliação por Exame - Época Normal</u></p> <p>Prova escrita, serão considerados aprovados à disciplina os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.</p>
Avaliação Final	<p><u>Avaliação por Exame - Época Recurso</u></p> <p>Prova escrita, serão considerados aprovados à disciplina os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.</p> <p>Na época normal e na época de recurso, os alunos com nota superior a 16 (dezasseis), caso queiram manter a nota, têm que realizar uma prova oral, caso contrário ser-lhes-á atribuída a nota de 16 (dezasseis) valores.</p>

OBSERVAÇÕES**HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL / ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**

Dia	Horário	Local
No horário de atendimento dos Docentes.		

e.t.e. 04.07.2014

Ata n.º 52

Ponto 4 - a)



(M. A. T.)